PORTARIA Nº 1.074/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE,

Artigo 1º - Em vista do processo nº 38.827/2014 e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4780/2012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, RG nº 44.911.047-3, Auxiliar Legislativo, passando a mesma a fazer jus ao índice de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, a partir de 12 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 20 de janeiro de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araujo Lamattina
DIRETOR GERAL